

Assunto: **Resposta ao Ofício CMC nº 295/2024**
De: SMTES <smt.es@dnit.gov.br>
Para: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
<secretaria@camaracolatina.es.gov.br>
Data: 19/06/2024 10:52



- Ofício DNIT 115832_2024 CMC.pdf (~583 KB)

Bom dia,

Atendendo demanda da Câmara Municipal de Colatina apresentada por meio Ofício CMC nº 295/2024 (SEI nº 17998304), no qual a Câmara Municipal de Colatina/ES solicita que seja feita a limpeza com roçadeiras no bairro Maria das Graças, Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, próximo ao CEASA Noroeste, anexo ao Anel Viário de acesso a segunda ponte no município de Colatina/ES, encaminhamos resposta através do Ofício nº 115832/2024/SRE - ES que segue anexo.

Na oportunidade, **solicitamos a formalização de resposta de recebimento do presente e-mail**, para que possamos concluir a demanda nesta SR-DNIT/ES.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERRESTRE

SRE-ES/DNIT

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2340, Bento Ferreira

CEP 29050-625 - Vitória/ES | (27) 3212-4267

www.gov.br/dnit

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003300360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Espírito Santo

OFÍCIO Nº 115832/2024/SRE - ES

Vitória-ES, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32

CEP: 29.700-025 - Centro - Colatina/ES

e-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 295/2024.

Prezado Senhor,

1. Trata-se de Ofício CMC nº 295/2024 (SEI nº 17998304) no qual a Câmara Municipal de Colatina/ES solicita que seja feita a limpeza com roçadeiras no bairro Maria das Graças, Rodovia Cônego João Guilherme, S/N, próximo ao CEASA Noroeste, anexo ao Anel Viário de acesso a segunda ponte no município de Colatina/ES.
2. A respeito de vossa solicitação, informamos que após diligências com a Unidade Local restou esclarecido que os serviços já estão sendo realizados na travessia urbana de Colatina, conforme se observa na imagem ilustrativa a seguir.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP.



24K 330597 7842658
 Maria das Gracas
 OBRA BR-259 - DNIT

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Eng. Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 18/06/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18124211** e o código CRC **B2B4D6D8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50617.000703/2024-43

SEI nº 18124211

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES | (27) 3212-4253



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003300360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.